DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RINCÃO

Conforme Legislação Municipal

www.rincao.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rincao

Terça-feira, 02 de janeiro de 2024 | Ano II | Edição nº 23 | Página 1 de 8

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Portarias 3
Notificações 8

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Rincão, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Rincão poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.rincao.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rincao
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Rincão
CNPJ 56.338.247/0001-77
Rua 21 de Novembro, 491 - Centro
Telefone: (16) 3395-9100
Site: www.rincao.sp.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/rincao

Câmara Municipal de Rincão
CNPJ 01.605.130/0001-10
Avenida Barão do Rio Banco, 347
Telefone: (16) 3395-1616
Site: www.camararincao.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001 e Lei 14.063, de 2020

O Município de Rincão garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.rincao.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rincao

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RINCÃO
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 139 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023

Dispõe sobre o regime de transição de que trata o artigo 191 da Lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no âmbito do Poder Executivo de Rincão/SP.

Art. 1º) - Este DECRETO dispõe sobre o regime de transição de que trata o artigo 191 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no âmbito do Poder Executivo de Rincao/SP, ficando expressamente consignado que a Prefeitura Municipal de Rincão, poderá optar por licitar ou contratar de acordo com a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ou a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, até o decurso do prazo de que trata o inciso II do "caput" do artigo 193 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, observadas as seguintes diretrizes:

I - a publicação do edital ou do aviso ou ato autorizativo da contratação direta no site oficial da Edilidade ocorra até 30 de dezembro de 2023; e

II - a Lei (8.666/93 ou 10.520/02) que regule que processo de contratação seja expressamente indicada no edital ou no aviso ou ato autorizativo da contratação direta.

III - Os contratos ou instrumentos equivalentes e as atas de registro de preços firmados em conformidade com o disposto no "caput" e os que estiverem vigentes na data indicada no inciso I deste artigo permanecerão regidos pela legislação que fundamentou a respectiva contratação, durante toda a sua vigência.

Art. 2º) - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo os efeitos nela expressamente consignados a partir de 22 de Dezembro de 2023.

Rincão, aos 22 de Dezembro de 2023.

BRAZ RODRIGUES
Prefeito Municipal

Portarias

Rincão, 02 de janeiro de 2024.

P O R T A R I A Nº. 001/2024

BRAZ RODRIGUES, Prefeito Municipal de Rincão, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I – Fica exonerada, a pedido, conforme protocolo nº 905/2023, a partir de 11 de dezembro de 2023, a servidora **ADRIANA FERREIRA DA SILVA AMARAL**, CPF nº 336.255.858-55 do cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO.**

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos em 11/12/2023.

III – Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE RINCÃO, AOS DOIS DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.

BRAZ RODRIGUES

Prefeito Municipal

REGISTRADA NO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - DAF DA PREFEITURA MUNICIPAL E AFIXADA EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO AO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL NA DATA SUPRA, DE CONFORMIDADE COM O ARTIGO 85, § 1º DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE RINCÃO.

.....

Rincão, 02 de janeiro de 2024.

P O R T A R I A Nº. 002/2024

BRAZ RODRIGUES, Prefeito Municipal de Rincão, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I – Fica exonerada, a partir de 30 de dezembro de 2023, a servidora **CRISTIANA APARECIDA LOSNAK GRANDE**, CPF nº 122.189.588-56 do cargo de **Agente de Controle Interno**.

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos em 30/12/2023.

III – Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 016/2021 de 04/01/2021.

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE RINCÃO, AOS DOIS DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.

BRAZ RODRIGUES

Prefeito Municipal

REGISTRADA NO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - DAF DA PREFEITURA MUNICIPAL E AFIXADA EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO AO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL NA DATA SUPRA, DE CONFORMIDADE COM O ARTIGO 85, § 1º DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE RINCÃO.

.....

Rincão, 02 de janeiro de 2024.

P O R T A R I A Nº. 003/2024

BRAZ RODRIGUES, Prefeito Municipal de Rincão, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I – Fica exonerada, a partir de 30 de dezembro de 2023, a servidora **CRISTIANA APARECIDA LOSNAK GRANDE**, CPF nº 122.189.588-56 do cargo em Comissão de **Diretor de Recursos Humanos**.

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos em 30/12/2023.

III – Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE RINCÃO, AOS DOIS DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.

BRAZ RODRIGUES

Prefeito Municipal

REGISTRADA NO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - DAF DA PREFEITURA MUNICIPAL E AFIXADA EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO AO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL NA DATA SUPRA, DE CONFORMIDADE COM O ARTIGO 85, § 1º DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE RINCÃO.

.....

Rincão, 02 de janeiro de 2024.

P O R T A R I A Nº. 004/2024

BRAZ RODRIGUES, Prefeito Municipal de Rincão, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I – Fica exonerada, tendo em vista a aplicação da aposentadoria compulsória, prevista no artigo 40, §1º, inciso II, da Constituição Federal c.c. Lei Complementar Federal n. 152/2015, e no artigo 51 da Lei Federal n. 8213/91, a partir de 30 de dezembro de 2023, a servidora **MARIA APARECIDA DA COSTA CATÃO**, CPF nº 150.805.688-95 do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS.**

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos em 30/12/2023.

III – Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE RINCÃO, AOS DOIS DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.

BRAZ RODRIGUES

Prefeito Municipal

REGISTRADA NO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - DAF DA PREFEITURA MUNICIPAL E AFIXADA EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO AO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL NA DATA SUPRA, DE CONFORMIDADE COM O ARTIGO 85, § 1º DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE RINCÃO.

.....

Rincão, 02 de janeiro de 2024.

P O R T A R I A Nº. 005/2024

BRAZ RODRIGUES, Prefeito Municipal de Rincão, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I – Fica exonerada, tendo em vista as alterações da Emenda Constitucional nº. 103/2019, de 12 de novembro de 2019, que incluiu o § 14, do artigo 37, da Constituição Federal, a partir de 30 de dezembro de 2023, a servidora **ANA CLAUDIA MASCARIN SPAGNOL**, CPF nº

138.626.258-77 do emprego de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I.**

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos em 30/12/2023.

III – Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE RINCÃO, AOS DOIS DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.

BRAZ RODRIGUES

Prefeito Municipal

REGISTRADA NO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - DAF DA PREFEITURA MUNICIPAL E AFIXADA EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO AO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL NA DATA SUPRA, DE CONFORMIDADE COM O ARTIGO 85, § 1º DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE RINCÃO.

.....

Rincão, 02 de janeiro de 2024.

P O R T A R I A Nº. 006/2024

BRAZ RODRIGUES, Prefeito Municipal de Rincão, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I – Fica exonerado, tendo em vista as alterações da Emenda Constitucional nº. 103/2019, de 12 de novembro de 2019, que incluiu o § 14, do artigo 37, da Constituição Federal, a partir de 30 de dezembro de 2023, o servidor **LUIS CARLOS SALUSTIANO**, CPF nº 122.407.718-01 do cargo de **OPERADOR DE MÁQUINAS.**

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos em 30/12/2023.

III – Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE RINCÃO, AOS DOIS DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.

BRAZ RODRIGUES

Prefeito Municipal

REGISTRADA NO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - DAF DA PREFEITURA MUNICIPAL E AFIXADA EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO AO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL NA DATA SUPRA, DE CONFORMIDADE COM O ARTIGO 85, § 1º DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE RINCÃO.

.....

Rincão, 02 de janeiro de 2024.

P O R T A R I A Nº. 007/2024

BRAZ RODRIGUES, Prefeito Municipal de Rincão, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I – Fica exonerada, tendo em vista as alterações da Emenda Constitucional nº. 103/2019, de 12 de novembro de 2019, que incluiu o § 14, do artigo 37, da Constituição Federal, a partir de 30 de dezembro de 2023, a servidora **CRISTIANA APARECIDA LOSNAK GRANDE**, CPF nº 122.189.588-56 do emprego de **AGENTE ADMINISTRATIVO.**

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos em 30/12/2023.

III – Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE RINCÃO, AOS DOIS DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.

BRAZ RODRIGUES

Prefeito Municipal

REGISTRADA NO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - DAF DA PREFEITURA MUNICIPAL E AFIXADA EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO AO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL NA DATA SUPRA, DE CONFORMIDADE COM O ARTIGO 85, § 1º DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE RINCÃO.

.....

Rincão, 02 de janeiro de 2024.

P O R T A R I A Nº. 008/2024

BRAZ RODRIGUES, Prefeito Municipal de Rincão, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I – Fica exonerado, a partir de 30 de dezembro de 2023, o servidor **VANDERLEI STEVAN**, CPF nº 033.633.988-75 da função de confiança de **Fiscal de Posturas**.

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos em 30/12/2023.

III – Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE RINCÃO, AOS DOIS DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.

BRAZ RODRIGUES

Prefeito Municipal

REGISTRADA NO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - DAF DA PREFEITURA MUNICIPAL E AFIXADA EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO AO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL NA DATA SUPRA, DE CONFORMIDADE COM O ARTIGO 85, § 1º DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE RINCÃO.

.....

Rincão, 02 de janeiro de 2024.

P O R T A R I A Nº. 009/2024

BRAZ RODRIGUES, Prefeito Municipal de Rincão, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I – Fica exonerado, tendo em vista as alterações da Emenda Constitucional nº. 103/2019, de 12 de novembro de 2019, que incluiu o § 14, do artigo 37, da Constituição Federal, a partir de 30 de dezembro de 2023, o servidor **VANDERLEI STEVAN**, CPF nº 033.633.988-75 do emprego de **SERVENTE DE PEDREIRO.**

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos em 30/12/2023.

III – Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE RINCÃO, AOS DOIS DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.

BRAZ RODRIGUES

Prefeito Municipal

REGISTRADA NO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - DAF DA PREFEITURA MUNICIPAL E AFIXADA EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO AO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL NA DATA SUPRA, DE CONFORMIDADE COM O ARTIGO 85, § 1º DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE RINCÃO.

.....

Rincão, 02 de janeiro de 2024.

P O R T A R I A Nº. 010/2024

BRAZ RODRIGUES, Prefeito Municipal de Rincão, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I – Fica exonerado, a partir de 30 de dezembro de 2023, o servidor **OSWALDO ANTONIO DE ABREU**, CPF nº 833.405.308-82 da função de confiança de **Encarregado de Manutenção e Suporte**.

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos em 30/12/2023.

III – Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE RINCÃO, AOS DOIS DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.

BRAZ RODRIGUES

Prefeito Municipal

REGISTRADA NO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - DAF DA PREFEITURA MUNICIPAL E AFIXADA EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO AO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL NA DATA SUPRA, DE CONFORMIDADE COM O ARTIGO 85, § 1º DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE RINCÃO.

.....

Rincão, 02 de janeiro de 2024.

P O R T A R I A Nº. 011/2024

BRAZ RODRIGUES, Prefeito Municipal de Rincão, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I – Fica exonerado, tendo em vista as alterações da Emenda Constitucional nº. 103/2019, de 12 de novembro de 2019, que incluiu o § 14, do artigo 37, da Constituição Federal, a partir de 30 de dezembro de 2023, o servidor **OSWALDO ANTONIO DE ABREU**, CPF nº 833.405.308-82 do emprego de **ELETRICISTA DE INSTALAÇÕES.**

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos em 30/12/2023.

III – Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE RINCÃO, AOS DOIS DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.

BRAZ RODRIGUES

Prefeito Municipal

REGISTRADA NO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - DAF DA PREFEITURA MUNICIPAL E AFIXADA EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO AO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL NA DATA SUPRA, DE CONFORMIDADE COM O ARTIGO 85, § 1º DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE RINCÃO.

.....

Rincão, 02 de janeiro de 2024.

P O R T A R I A Nº. 012/2024

BRAZ RODRIGUES, Prefeito Municipal de Rincão, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I – Fica exonerada, tendo em vista as alterações da Emenda Constitucional nº. 103/2019, de 12 de novembro de 2019, que incluiu o § 14, do artigo 37, da Constituição Federal, a partir de 30 de dezembro de 2023, a servidora **MAGALI APARECIDA DE CAMARGO SCHIMIDT**, CPF nº 122.408.748-80 do emprego de **Professor de Educação Infantil.**

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos em 30/12/2023.

III – Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE RINCÃO, AOS DOIS DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.

BRAZ RODRIGUES

Prefeito Municipal

REGISTRADA NO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - DAF DA PREFEITURA MUNICIPAL E AFIXADA EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO AO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL NA DATA SUPRA, DE CONFORMIDADE COM O ARTIGO 85, § 1º DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE RINCÃO.

.....

Rincão, 02 de janeiro de 2024.

P O R T A R I A Nº. 013/2024

BRAZ RODRIGUES, Prefeito Municipal de Rincão, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I – Fica exonerado, tendo em vista as alterações da Emenda Constitucional nº. 103/2019, de 12 de novembro de 2019, que incluiu o § 14, do artigo 37, da Constituição Federal, a partir de 31 de dezembro de 2023, o servidor **JOSE ANTONIO FERRARI**, CPF nº 159.753.818-35 do emprego de **ATENDENTE DE ENFERMAGEM.**

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos em 31/12/2023.

III – Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE RINCÃO, AOS DOIS DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.

BRAZ RODRIGUES

Prefeito Municipal

REGISTRADA NO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - DAF DA PREFEITURA MUNICIPAL E AFIXADA EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO AO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL NA DATA SUPRA, DE CONFORMIDADE COM O ARTIGO 85, § 1º DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE RINCÃO.

.....

Rincão, 02 de janeiro de 2024.

P O R T A R I A Nº. 014/2024

BRAZ RODRIGUES, Prefeito Municipal de Rincão, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I – Fica exonerada, tendo em vista as alterações da Emenda Constitucional nº. 103/2019, de 12 de novembro de 2019, que incluiu o § 14, do artigo 37, da Constituição Federal, a partir de 31 de dezembro de 2023, a servidora **JUDITH FERREIRA SOARES**, CPF nº 076.215.178-16 do emprego de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM.**

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos em 31/12/2023.

III – Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE RINCÃO, AOS DOIS DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.

BRAZ RODRIGUES

Prefeito Municipal

REGISTRADA NO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - DAF DA PREFEITURA MUNICIPAL E AFIXADA EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO AO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL NA DATA SUPRA, DE CONFORMIDADE COM O ARTIGO 85, § 1º DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE RINCÃO.

.....

Rincão, 02 de janeiro de 2024.

P O R T A R I A Nº. 015/2024

BRAZ RODRIGUES, Prefeito Municipal de Rincão, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I – Fica exonerado, a partir de 31 de dezembro de 2023, o servidor **JOSÉ CARLOS MADURO**, CPF nº 020.184.948-80 do cargo em Comissão de **Chefe do Serviço de Transportes Internos**.

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos em 31/12/2023.

III – Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº. 028/2021, de 06 de janeiro de 2021.

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE RINCÃO, AOS DOIS DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.

BRAZ RODRIGUES

Prefeito Municipal

REGISTRADA NO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - DAF DA PREFEITURA MUNICIPAL E AFIXADA EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO AO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL NA DATA SUPRA, DE CONFORMIDADE COM O ARTIGO 85, § 1º DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE RINCÃO.

.....

Rincão, 02 de janeiro de 2024.

P O R T A R I A Nº. 016/2024

BRAZ RODRIGUES, Prefeito Municipal de Rincão, Estado de São Paulo, no uso das atribuições conferidas por lei:

RESOLVE:

I - **ADMITIR**, nos termos do artigo 7º, da Lei nº. 1885, de 06 de junho de 2012, alterada pela Lei nº. 2532/2023, de 24 de outubro de 2023, a Senhora **CRISTIANA APARECIDA LOSNAK GRANDE**, RG nº 21.103.890 SSP/SP, para **PROVER** o emprego em comissão de **Diretor de Recursos Humanos**, referência II, por período indeterminado.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos em 01/01/2024.

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE RINCÃO, AOS DOIS DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.

Braz Rodrigues

Prefeito Municipal

REGISTRADA NO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - DAF DA PREFEITURA MUNICIPAL E AFIXADA EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO AO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL NA DATA SUPRA, DE CONFORMIDADE COM O ARTIGO 85, § 1º DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE RINCÃO.

.....

Rincão, 02 de janeiro de 2024.

P O R T A R I A Nº. 017/2024

BRAZ RODRIGUES, Prefeito Municipal de Rincão, Estado de São Paulo, no uso das atribuições conferidas por lei:

RESOLVE:

I - **ADMITIR**, nos termos do artigo 7º, da Lei nº. 1885, de 06 de junho de 2012, o Senhor **VANDERLEI STEVAN**, CPF nº 033.633.988-75, para **PROVER** o emprego em comissão de **Chefe do Serviço de Transportes Internos**, referência I, por período indeterminado.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos em 01/01/2024.

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE RINCÃO, AOS DOIS DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.

Braz Rodrigues

Prefeito Municipal

REGISTRADA NO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - DAF DA PREFEITURA MUNICIPAL E AFIXADA EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO AO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL NA DATA SUPRA, DE CONFORMIDADE COM O ARTIGO 85, § 1º DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE RINCÃO.

.....

Rincão, 02 de janeiro de 2024.

P O R T A R I A Nº. 018/2024

BRAZ RODRIGUES, Prefeito Municipal de Rincão, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I – Fica exonerado, a pedido, conforme protocolo, a partir de 22 de dezembro de 2023, o servidor **DEIVID DENIS FRATTA**, CPF nº 403.166.408-75 do emprego de **FARMACÊUTICO**.

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

seus efeitos em 22/12/2023.

III – Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE RINCÃO, AOS DOIS DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.

BRAZ RODRIGUES

Prefeito Municipal

REGISTRADA NO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - DAF DA PREFEITURA MUNICIPAL E AFIXADA EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO AO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL NA DATA SUPRA, DE CONFORMIDADE COM O ARTIGO 85, § 1º DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE RINCÃO.

.....

Rincão, 02 de janeiro de 2024.

P O R T A R I A Nº. 019/2024

BRAZ RODRIGUES, Prefeito Municipal de Rincão, Estado de São Paulo, no uso das atribuições conferidas por lei,

RESOLVE:

I – Contratar nos termos da Lei nº. 1885/12, de 06 de junho de 2012, alterada pela Lei nº. 2105/17, de 20 de abril de 2017, o servidor **DERICI LUIS CANDIDO SOUZA**, Carteira de Trabalho nº. 75748, série nº. 00186-SP, RG nº. 32.312.872-5, aprovado em 12º lugar no Concurso Público nº. 01/2023, para ocupar o emprego de **MOTORISTA.**

II – Os termos do regime laboral serão definidos no instrumento contratual em conformidade com a Legislação Municipal, sob o regime da CLT – Consolidação das Leis do Trabalho.

III – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE RINCÃO, AOS DOIS DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.

Braz Rodrigues

Prefeito Municipal

REGISTRADA NO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - DAF DA PREFEITURA MUNICIPAL E AFIXADA EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO AO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL NA DATA SUPRA, DE CONFORMIDADE COM O ARTIGO 85, § 1º DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE RINCÃO.

.....

Rincão, 02 de janeiro de 2024.

P O R T A R I A Nº. 020/2024

BRAZ RODRIGUES, Prefeito Municipal de Rincão, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I – Fica exonerada, a partir de 31 de dezembro de 2023, a servidora **LUANA APARECIDA FERREIRA**, RG nº 43.885.256-4 SSP/SP do emprego em Comissão de **ASSESSOR DE GABINETE**.

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos em 31/12/2023.

III – Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE RINCÃO, AOS DOIS DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.

BRAZ RODRIGUES

Prefeito Municipal

REGISTRADA NO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - DAF DA PREFEITURA MUNICIPAL E AFIXADA EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO AO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL NA DATA SUPRA, DE CONFORMIDADE COM O ARTIGO 85, § 1º DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE RINCÃO.

.....

Rincão, 02 de janeiro de 2024.

P O R T A R I A Nº. 021/2024

BRAZ RODRIGUES, Prefeito Municipal de Rincão, Estado de São Paulo, no uso das atribuições conferidas por lei:

RESOLVE:

I - **ADMITIR**, nos termos do artigo 7º, da Lei nº. 1885, de 06 de junho de 2012, a Senhora **LUANA APARECIDA FERREIRA**, RG nº 43.885.256-4 SSP/SP, para **PROVER** o emprego em comissão de **Diretor de Assuntos Jurídicos**, referência II, por período indeterminado.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos em 01/01/2024.

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE RINCÃO, AOS DOIS DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.

Braz Rodrigues

Prefeito Municipal

REGISTRADA NO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - DAF DA PREFEITURA MUNICIPAL E AFIXADA EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO AO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL NA DATA SUPRA, DE CONFORMIDADE COM O ARTIGO 85, § 1º DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE RINCÃO.

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE RINCÃO

Estado de São Paulo

Rua 21 de Novembro, 256 – Centro – Rincão–SP – CEP:14830-000 – Fone/Fax (16) 3395-9100

E-mail: rincao@rincao.sp.gov.br

SETOR DE CADASTRO MOBILIÁRIO E TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

NOTIFICAÇÃO

02/01/2024

O Departamento de Tributos e Cadastro Mobiliário do município informa que os contribuintes listadas a seguir não foram localizadas para a entrega dos carnês de taxa de funcionamento do exercício de 2023. Tal situação decorre de variados motivos, como a ausência de endereço suficiente para contato ou a não retirado nos postos do correio do Distrito do Taquaral ou na sede da Prefeitura Municipal.

PAULO MARCELO ALVES PACIFICO ME – CNPJ nº 00.856.417/0003-12

STJ SUPERMERCADO E TRANSPORTES – CNPJ Nº 03-577.872/0001-05

HENRIQUE APARECIDO DA SILVA RINCÃO ME – CNPJ nº 02.155.369/0001-07

ANTONIO SABINO DOS SANTOS – CPF Nº 738.527.249-53

SILVIA HELENA CORREA DOMINGUES – CPF nº 183.234.478-86

OSVALDO MARTIS CORREA FILHO – CPF Nº 051.033.648-59

Os responsáveis são notificados a entrar em contato por meio do telefone 16-33959100, ramal 9121, ou pelo endereço de e-mail nfe@rincao.sp.gov.br. a fim de procederem com a atualização cadastral necessária.

Luiz Alberto Bizarro

Setor de Tributação e Cadastro Mobiliário